



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, 60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com/2018 - E-mail: pregao@dmaaeof.com.br



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 110/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CILINDRICO VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 400M3 PARA O DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2018, as 09:00 (nove horas) o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 009/2018, na sede do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, situado a Rua: Padre João Rabelo, 60 – centro, para dar início aos trabalhos de reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 110/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CILINDRICO VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 400M3 PARA O DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Aberta a sessão o pregoeiro Sr. Antonio Alexandre de Carvalho agradeceu a presença de todos e deu início a leitura da ata anterior datada de 13/09/2018 onde ficou estabelecido que no prazo de 03 dias uteis a contar da data de seu encerramento, ficou assegurado aos representantes das empresas ITAMAQ – ITAUNA MAQUINAS E BOMBAS LTDA – EPP o direito de interpor recurso contra a fase de credenciamento onde verificou-se que tanto na ultima alteração contratual e na Certidão Simplificada de empresa de Pequeno Porte a qual se enquadra verificou-se no objeto Social da mesma que não configura a empresa como fabricante de reservatórios metálicos ou de outra natureza no seu CNAE o que contraria o objeto principal do EDITAL conforme itens: 3.1 e 3.2.12 para este processo. Sendo assim o pregoeiro decidiu pela inabilitação da referida empresa para todo o processo licitatório. E a empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA o direito de interpor recurso contra a fase documentação onde a mesma questionou que a Declaração de Capacidade Técnica apresentada na documentação não estava em nome da pessoa jurídica RM RESERVATÓRIOS METALICOS LTDA – ME o que em sua visão contraria o que está estabelecido no item 7.1.4.1. O pregoeiro suspendeu a sessão por 02 (duas) horas para os documentos serem analisados pelo setor jurídico. Após análise o setor jurídico do DMAAE atestou que os documentos apresentados comprova que o Sr. José Francisco Carvalho Moura participou da fabricação e montagem de Reservatório metálico de 3.000m³ e que o mesmo comprovou a capacidade técnica e seu vínculo através de parceria firmada com a empresa RM RESERVATÓRIOS METALICOS LTDA – ME para construção do objeto desta licitação. Sendo assim o pregoeiro decidiu manter a habilitação da referida empresa para todo o processo licitatório. O prazo para as mesmas interpor recurso expirou no dia 18/09/2018 às 17:00hs. Até o vencimento do prazo as mesmas não se manifestaram através de documentação protocolada na sede do DMAAE conforme está estabelecido nos itens 9.7 e 9.8 do EDITAL. Sendo assim o pregoeiro decidiu pela habilitação da empresa RM RESERVATÓRIOS METALICOS LTDA – ME para o certame e confirmou a mesma como vencedora da proposta. Ato contínuo foi adjudicado o objeto da licitação ao